



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 07/05/2024
Data Impressão: 07/05/2024

Ordem de Compra N°: OC.0018/2024

Fornecedor: SPLENDIDA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Endereço: da Liberdade
Bairro: Liberdade
Telefone: (11) 4673-0341
Licitação: PE 011/2023
Comprador: Eduardo Souza Yanagishita

CNPJ: 38.926.736/0001-68
Número: 91
Cidade: São Paulo **UF:** SP **CEP:** 01503000
Email: atendimento@splendidasi.com.br
Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Processo:** 048/2023
Mod. Compra: Registro de Preços **N° Protocolo:**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Nota Fiscal / Vencimento:

N° Contrato: ARP.0014/2023

N° Empenhos: 173/2024

N° Processo Compra: 0042/2024

Solicitante: Fernando Aparecido Bueno

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
00185 - COPO DESCARTÁVEL - ÁGUA (pacote c/ 100 unid)	Copo descartável para água – polipropileno – ABNT – capacidade para 180 ml –pacote lacrado c/ 100 unidades - acondicionado em caixa de papelão, com 25 pacotes, resistente ao impacto e empilhamento – o copo deve conter gravação em relevo da marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem e capacidade do copo – não deve alterar sua forma (derreter) ao entrar em contato com bebidas quentes, como café ou leite - marca de referência: Altacoppo e Ecocoppo.	400	Pacote com 100 unidades	5,9000	0,0000	5,9000	2.360,0000

Valor Total Dos Itens Extenso: Dois Mil e Trezentos e Sessenta Reais

Valor Total Itens: 2.360,0000

Desconto Dos Itens Extenso:

Desconto Itens: 0,00

Desconto Sobre A Nota Extenso:

Desconto Sobre A Nota: 0,00

Valor Do Frete:

Valor Frete: 0,00

Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Dois Mil e Trezentos e Sessenta Reais

Valor Total c/ Desconto: 2.360,0000

Condições Pagamento / Observações:

Previsão de Entrega:

18/06/2024

Local de Entrega:

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00

Detalhes da Entrega:



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 07/05/2024
Data Impressão: 07/05/2024

Ordem de Compra N°: OC.0018/2024

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, a Contratada deve utilizar o e-mail do Gestor e/ou Fiscal de Contrato para envio do documento.